# ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR "CEL. PM FELIPPE DE SOUSA MIRANDA"

# EDITAL nº 010 – CLOPC – CURITIBA PROCESSO CLASSIFICATÓRIO ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2023/2024

# DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS E CHAMADA COMPLEMENTAR PARA MATRÍCULA:

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do Colégio da Polícia Militar - Curitiba (CLOPC), no uso das suas atribuições, de acordo com o previsto no item 3, alíneas "d" e "g", e itens 1.1, 1.2, 2.6, 2.7 e 2.8, todos constantes no Edital inaugural deste certame e diante do contido no edital 004/2023, que divulgou a classificação dos candidatos aprovados neste processo classificatório torna público o que segue:

Considerando o declínio formal de candidatos convocados para matrícula conforme divulgação no Edital nº 004/2023, torna-se necessária suas desclassificações do certame e o chamamento de candidatos suplentes, seguindo os critérios previstos no edital inaugural;

Desclassifico, portanto, os candidatos que declinaram de suas vagas e convoco os candidatos a seguir nominados para efetivar suas matrículas que acontecerá no dia 26 de janeiro de 2024, às 09 horas nas dependências do CPM, com entrada pela Rua Professor Zildo Manoel da Cruz, nº 01, no bairro Portão, sendo que o não comparecimento dos responsáveis pelos candidatos convocados, na data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará a presunção de desistência da vaga sendo os candidatos desclassificados.

# 1. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS:

## 1.1 ENSINO FUNDAMENTAL:

#### a) Candidato às vagas "complementares":

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
231358	HELENA PAMPLONA DE CAMPOS RODRIGUES

## 1.2 ENSINO MÉDIO:

# a) Candidato às vagas "complementares":

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
231706	GABRIELA CHINATO PAGNONCELLI

# 2. DA CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATO:

#### 2.1 ENSINO FUNDAMENTAL:

#### a) Candidato às vagas "complementares":

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
230060	MARCOS PAULO LELLIS BUTZEN

#### 2.2 ENSINO MÉDIO:

## a) Candidato às vagas "complementares":

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
230897	ANA CAROLINA DA SILVA MOREIRA

# 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Os responsáveis pela matrícula dos aprovados neste certame, do ensino fundamental e médio, deverão acessar o link: <a href="https://forms.gle/qQZG6tzg6uYRp2cB7">https://forms.gle/qQZG6tzg6uYRp2cB7</a>, responder o formulário e anexar a documentação solicitada no formato PDF, devendo preencher o formulário até às 23h59min do dia 25 de janeiro de 2024. Para o dia da matrícula será necessário apresentar todas as cópias dos documentos enviados no formulário.
- **b)** Os próximos candidatos **SUPLENTES** devem aguardar um eventual novo chamamento, até o 1° dia letivo do ano de 2024, que acontecerá em caso de não suprimento das vagas da respectiva concorrência e nível pretendido.
- **c)** A lista de suplência tem caráter informativo e não constitui chamamento para matrícula nas datas de convocação inicial.
  - d) O número de vagas oferecidas a serem preenchidas pelo processo classificatório são

as relacionadas no edital nº 001/2023, que tem validade limitada até a data de início do ano

letivo de 2024, extinguindo-se a possibilidade de novas convocações (chamadas) tão logo se

apresentem os convocados para a fase de adaptação, no inicio do ano letivo.

e) Os responsáveis devem observar o previsto no item 2.7 do Edital 001/2023 no que

tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula.

f) Com referência ao item 2.7, letra "a", inciso IV, na falta da Declaração de

Transferência, os responsáveis pela matrícula poderão apresentar a Declaração de Matrícula

juntamente com o boletim do candidato classificado, referentes ao ano de 2023.

g) As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis

legais, tutores ou terceiro com procuração com assinatura dos delegantes, com firma

reconhecida em Cartório, que conceda poderes específicos para realização dos atos

atinentes à matrícula, na data estabelecida.

h) No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo

delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina do Colégio da

Polícia Militar, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno,

no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas

concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do

ano de 2024 e os subsequentes.

i) É uma exigência para a realização da matrícula, a apresentação da Declaração de

Vacinação do candidato aprovado, sendo que este documento está disponível no aplicativo

Saúde Já, da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba. O responsável pela matrícula

poderá utilizar a ferramenta online para acessar o documento sem precisar se deslocar até

uma unidade de saúde. Pelo aplicativo é possível imprimir o documento.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Cap. QOPM Carlos Vieira Heberle,

Presidente da Comissão Organizadora.